

APN2 PLANTIO DE FLORESTA NATIVA S.A.

CNPJ/ME nº 12.455.792/0001-78 - NIRE 15.300.019.311

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

Data, Horário e Local: Ao dia 17 do mês de maio de 2023, às 13:00 horas, na sede social da APN2 Plantio de Floresta Nativa S.A ("Companhia"), na Estrada Belém-Brasília, km. 194, Fazenda Mutirão, no município de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68625-970. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente – Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle; e Secretário – Sr. Luis Antônio Lopez Quintans. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações de titularidade do acionista Carlos Eduardo Ribeiro do Valle, da acionista Beatriz Ribeiro do Valle e da acionista Amata S.A., e a modificação do Estatuto Social da Companhia refletindo a redução. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão das referidas matérias, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) a redução do capital social da Companhia, por julgarem-no excessivo, nos termos do artigo 173, da Lei 6.404/76, com o consequente cancelamento de 1.276.613 (um milhão, duzentas e setenta e seis mil, seiscentas e treze) ações da Companhia, com a respectiva restituição ao acionista **Carlos Eduardo Ribeiro do Valle**, 1.390.477 (um milhão, trezentas e noventa mil, quatrocentas e setenta e sete) ações da Companhia, com a respectiva restituição à acionista **Amata S.A.** e 113.865 (cento e treze mil, oitocentas e sessenta e cinco) ações da Companhia, com a respectiva restituição à acionista **Beatriz Ribeiro do Valle**, passando assim o capital social da Companhia de R\$ 19.097.078,00 (dezenove milhões, noventa e sete mil e setenta e oito reais) para R\$ 16.316.123,00 (dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e três reais); (ii) a Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76 para oposição de credores para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a da publicação da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) tendo em vista a redução de capital ora aprovada, o art. 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 16.316.123,00 (dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e três reais), dividido em 16.316.123 (dezesseis milhões, trezentas e dezesseis mil, cento e vinte e três) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Parágrafo Primeiro – As ações são indivisíveis em relação à Companhia, sendo que cada ação dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações preferenciais, conforme deliberação de Acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e de acordo com as normas previstas na legislação vigente. Parágrafo Terceiro – O aumento do capital social dependerá de deliberação da Assembleia Geral, devendo ser aprovado por acionistas representantes de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia.**". **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas: AMATA S.A.**, representada por Luiz Antônio Lopez Quintans e Thais Loureiro Calça; **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO VALLE** e **BEATRIZ OLIVEIRA RIBEIRO DO VALLE**, representada por Carlos Eduardo Ribeiro do Valle. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de maio de 2023. **Luiz Antônio Lopez Quintans** - Secretário.

D4Sign 85913395-0655-4fce-93e1-c1d223ff2ce4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

APN2 PLANTIO DE FLORESTA NATIVA SA pdf

Código do documento 85913395-0655-4fce-93e1-c1d223ff2ce4



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinar

Eventos do documento

18 May 2023, 07:29:59

Documento 85913395-0655-4fce-93e1-c1d223ff2ce4 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email:antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-18T07:29:59-03:00

18 May 2023, 07:30:16

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email:antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-18T07:30:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e20becd7b679a5e727b93ebd04df57a375525c84e6dd367200bde3de6e7bdbc

(SHA512):6bcb8b4329952b37c669cf70bdf5299f1d41dd9b83e3e9a08b2fa079113c0f008896c61cb96979c8e2a2bcb8fd10421563676592e3e959ee0beaf1db6649fc7f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign